



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 100/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo junto à secretaria competente para que preste informações sobre qual valor gasto de janeiro de 2021 a agosto de 2023 com folha de pagamento de pessoal, descrito separadamente os cargos comissionados, efetivos, estagiários, funcionários cedidos e os contratados por prazo determinado. Informar ainda se há programação de aumento salarial para as classes informadas, não sendo o reajuste que é obrigação e direito do servidor.

Justificativa: As referidas informações se fazem necessárias para que os vereadores possam exercer sua função de fiscalização. Cabe ressaltar que o vereador que a presente subscreve não quer ser direcionado ao site do Portal da Transparência, e sim requer tais informações encaminhadas em anexos à Câmara para conferência e análise.

Luiz Alves/SC, 15 de setembro de 2023.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador